



**DE:** Conselho Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios

**Ilmo. Sr. Juarez Lopes**  
**Secretário de Meio Ambiente e Saneamento de Cabo Frio.**

**ASSUNTO:** Gestão ambiental e urbanística do bairro de Maria Joaquina.

Exmo. Secretário,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios, neste ato representado por seu presidente, Rodolpho Duarte Perissé Moreira, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Decreto Nº 82, de 22 de junho de 2010 e na Lei Complementar Nº 13/2006, vem cumprimentá-lo, explicar e depois SOLICITAR:

O Grupo Gestor Local do Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos (NEA-BC) de Armação dos Búzios, membro deste Conselho Municipal, veio nos alertar para os problemas ambientais, sociais e de saúde pública que estão se estabelecendo de forma contínua e permanente no bairro de Maria Joaquina.

Inserido no território de Cabo Frio-RJ, junto à divisa com o território de Armação dos Búzios, o bairro há muito sofre com invasões e loteamentos irregulares. Conforme pode ser visto no registro em vídeo gravado em 2019 (link abaixo) e relatos de moradores, o número de incêndios e a supressão da vegetação nativa para ocupação irregular tem aumentado de forma significativa, com destaque para áreas de brejo e alagados e seus entornos.

- Região de área alagada conhecida como popularmente como lagoa da Maria Joaquina:  
<https://www.google.com/maps/@-22.7262353,-41.9892834,16z>- Vídeo de queimada no brejo da região alagada: <https://youtu.be/C3XB6-5ycg>

A área em questão constitui-se um local de interesse hídrico e ambiental, estando situada ao lado direito da foz do rio Una, além de ser banhada pelo mar na praia Rasa (extensa faixa de areia que adentra ao território buziano, estendendo-se à Praia da Gorda). De notória importância para a preservação da diversidade e amortecimento da água da chuva, o local sofre com a incidência de loteamentos irregulares, que estimulam e geram o aterramento gradativo de corpos d'água por meio do despejo de entulhos em áreas alagadas.

Apesar da responsabilidade de gestão pública da área ser da prefeitura de Cabo Frio, quase a totalidade dos moradores do bairro trabalham, consomem e utilizam os serviços ofertados em Armação dos Búzios. Atualmente, os moradores do bairro recebem suas contas de fornecimento de energia elétrica endereçadas a Búzios, enquanto a conta da concessionária de fornecimento de água é endereçada à Cabo Frio, o que demonstra a conurbação concretizada entre os territórios.

Ademais, a comunidade local tem sido negligenciada em relação à oferta de serviços básicos como a coleta de lixo, a limpeza urbana, a manutenção da rede de drenagem, oferta de esgotamento sanitário, infraestrutura de urbanização, entre outros. Os poderes constituídos pouco fizeram pelo bairro até hoje, ficando a população à mercê da bandidagem e grilagem, e sem qualquer tipo de apoio educativo ou cultural. Esse conjunto de falta de cuidados com a área e com seus moradores leva a



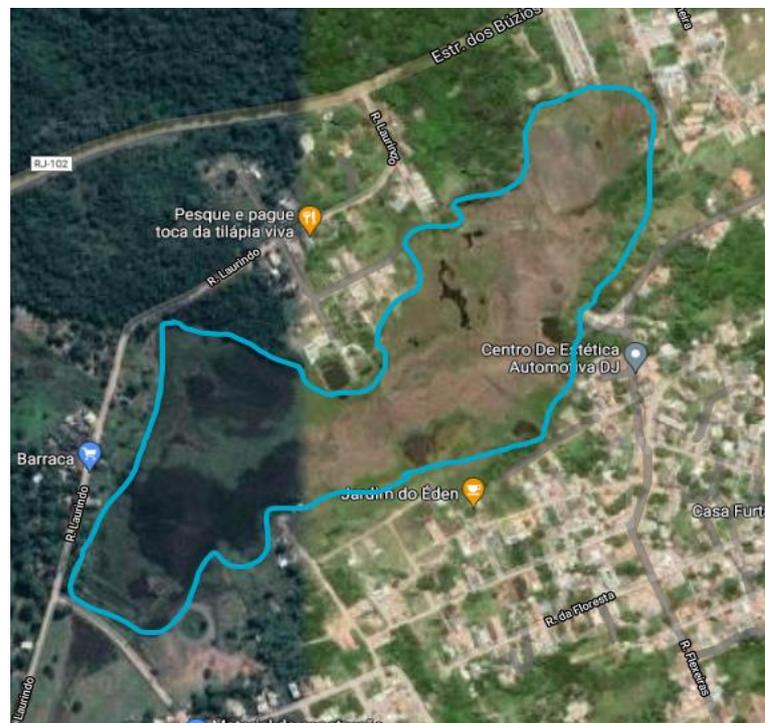
população a uma sensação de abandono e falta de prestígio, expondo a olho nu as raízes da exclusão social.

A seguir, o bairro visto em planta:



do lado superior em azul o Rio Una e no lado inferior em verde a Praça Quilombola, Mangue de Pedras e Ponta do Pai vitório.

\* Área Alagada:

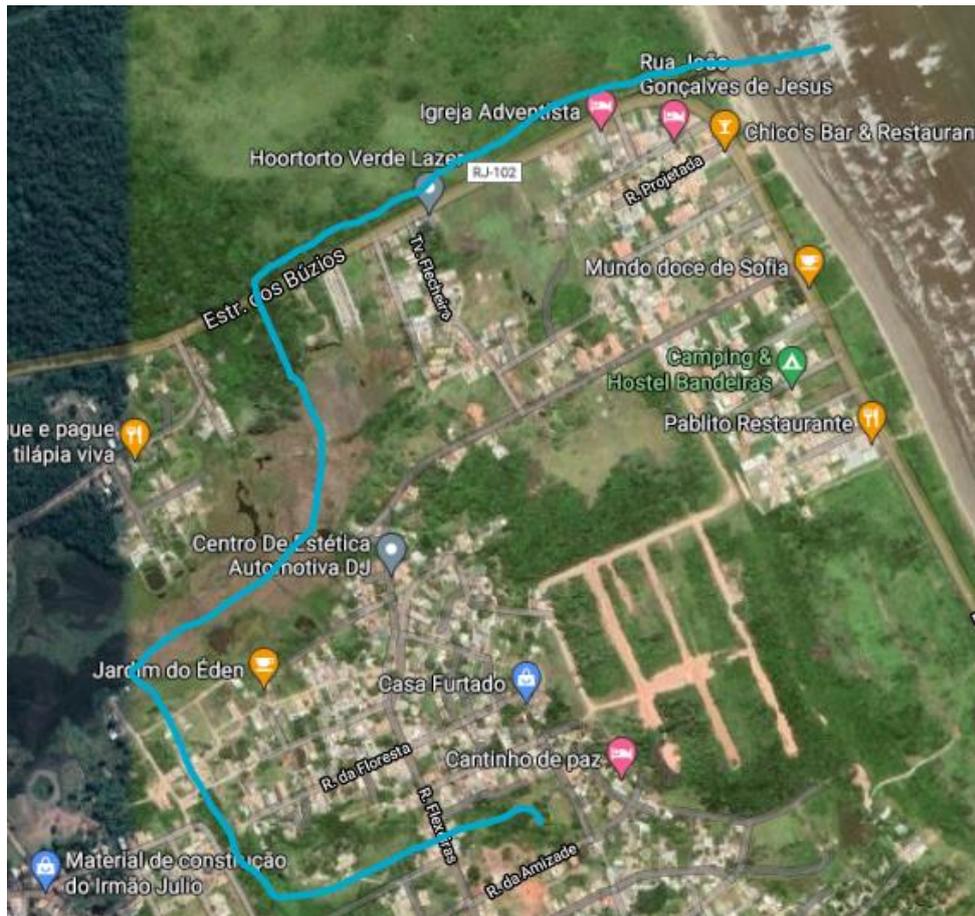


A linha Azul, mostra o curso d'água intermitente que sofre com os aterramentos e construções irregulares.

Na foto abaixo, em azul, a marcação do curso d'água que sai da lagoa - já contaminada - e desagua na Praia da Rasa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Ambiente, Pesca e Urbanismo  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Nas fotos seguintes, a COMSERCAF, fazendo a retirada do entulho da praça que, neste dia em particular, foi transportado e de maneira irregular e despejado na Lagoa. Além de provocar o aterramento do corpo hídrico, atrai bichos e cria risco de doença para os moradores.



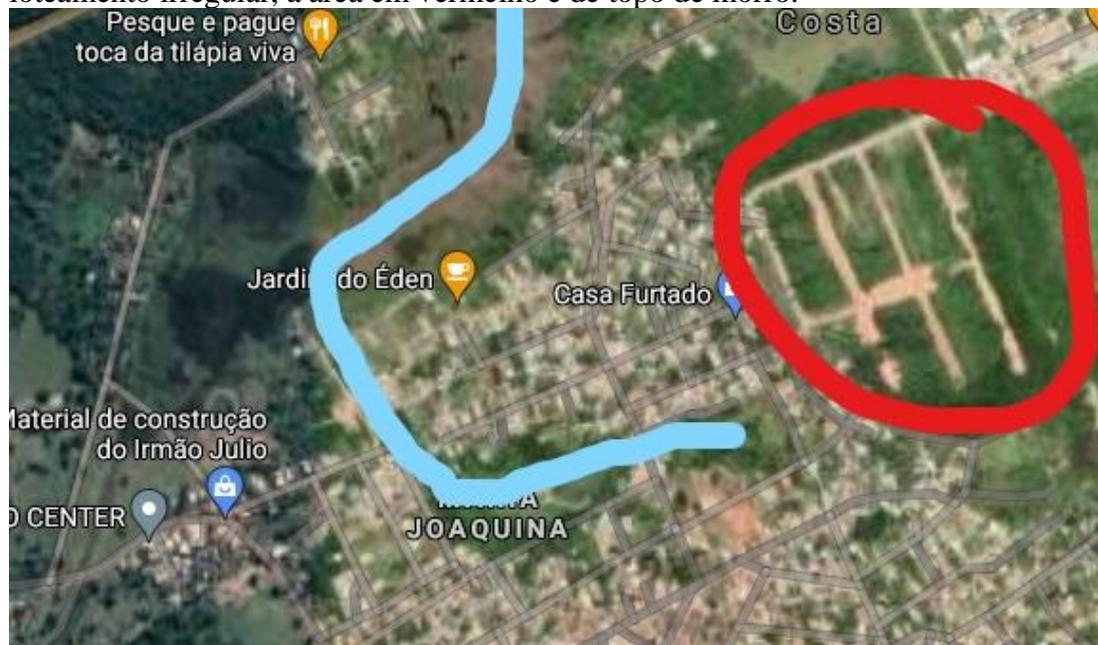
RP  
RP

<https://www.folhadoslagoas.com/geral/maria-joaquina-um-bairro-orfao-em-todos-os-sentidos/9189/>  
<https://www.vgresiduos.com.br/blog/o-que-a-legislacao-diz-sobre-a-gestao-dos-residuos-solidos-urbanos/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Ambiente, Pesca e Urbanismo  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Entre as sugestões de moradores está a criação de uma pista de passeio que possa conectar a área alagada até a praia (linha azul que começa ao lado do círculo vermelho). Como exemplo de loteamento irregular, a área em vermelho é de topo de morro.



Com base no informado, SOLICITAMOS uma reunião conjunta entre as secretarias de ambiente e urbanismo de ambos municípios (Cabo Frio e Armação dos Búzios), com o auxílio de seus respectivos conselhos de meio ambiente, para que de forma dialogada e contributiva, realizem o levantamento técnico sobre os problemas, elaborem e executem um plano de ação voltado para a região, de maneira a proteger o bioma local e seus moradores.

Entendemos que demarcação da Área de Preservação Permanente e posterior urbanização sustentável do bairro, com o envolvimento, diálogo e consulta à comunidade local é um caminho possível e necessário. Mas para que isso ocorra, é necessário que os municípios dialoguem e estabeleçam parcerias e atribuições de responsabilidades entre eles.

Confiante na boa acolhida ao exposto, apresentamos, na oportunidade, votos de consideração e apreço.

Rodolpho Duarte Perissé Moreira  
Presidente do CMMA

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2021

C/C: Dhanyelle Garcia - Secretária de Planejamento e Desenvolvimento de C.F.  
Evanildo Nascimento - Secretário de Ambiente, Pesca e Urbanismo de BZ  
Conselho Municipal de Meio Ambiente de C.F.

# 21:14 - SEMACF E CMCF - Maria Joaquina

Final Audit Report

2021-08-24

Created:	2021-08-23
By:	Mônica Casarin Fernandes Elsen (monicacfe@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAqgzWszNSRG7oibLHfTQ7NUnj9CmnbueE

## "21:14 - SEMACF E CMCF - Maria Joaquina" History

-  Document created by Mônica Casarin Fernandes Elsen (monicacfe@gmail.com)  
2021-08-23 - 11:17:40 PM GMT- IP address: 179.152.136.16
-  Document emailed to RODOLPHO PERISSÉ (rdperisse@uol.com.br) for signature  
2021-08-23 - 11:18:36 PM GMT
-  Email viewed by RODOLPHO PERISSÉ (rdperisse@uol.com.br)  
2021-08-24 - 0:00:59 AM GMT- IP address: 177.79.121.140
-  Document e-signed by RODOLPHO PERISSÉ (rdperisse@uol.com.br)  
Signature Date: 2021-08-24 - 1:21:38 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.79.117.1
-  Agreement completed.  
2021-08-24 - 1:21:38 PM GMT